



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a criação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja constituída Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2007, que “dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007, dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal, aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão declarado em lei de livre nomeação o também disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV, ou seja, direitos além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o direito ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, ao fundo de garantia do tempo de serviço, ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência e à igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

O enquadramento de servidores ocupantes de cargos de livre provimento, sem vínculo com a administração pública, requer urgente regulamentação constitucional, pois eles não dispõem dos respectivos direitos e, sobretudo, permanecem ao desamparo constitucional, notadamente, aqui na Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser debatida justa e amplamente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2011.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG



39EADC3549